



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 014/2022 DO C.M.S E-ES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Relação das Entidades e representantes dos Segmentos do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES, para a composição do pleito de 2022/2025.

**Parágrafo Único:** As Entidades que irão representar e compor o pleito 2022/2025 são as seguintes:

**I - USUÁRIO**

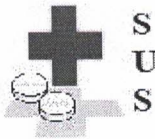
- a) Sispmec
- b) CDL
- c) Lions
- d) Casa do Idoso
- e) Igreja Católica
- f) Igrejas Evangélicas
- g) Maçonaria
- h) Sind. Trab. Rurais
- i) Pestalozzi
- j) Associações de Bairro

**II -TRABALHADOR**

- a) 4 SERVIDORES DA SAÚDE VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE
- b) 1 TRABALHADOR SETOR PRIVADO

**III - PRESTADOR**

- a) 1 INDICAÇÃO DA FUMATRE
- b) 1 ELEITO ENTRE OS SERVIDORES DA FUMATRE



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**IV - GESTOR**

- a) 2 INDICAÇÕES PELO GESTOR
- b) GESTOR (MEMBRO NATO)

**Art. 2º** - revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 14 julho de 2022

Antônio Maria da Silva Filho  
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 14 de julho de 2022

Ricardo Abreu Maia  
Secretário Municipal de Saúde  
Ecoporanga/ES Dec. 7706/2021